

381  
001



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº 029 Exercício de: 2022

### ASSUNTO:

Projeto Decreto Legislativo nº 005/2022 do Sr. Afonso Lopes da Silva, que dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Luciane Lourenceti Nunes.

Nome: Ver. Afonso Lopes da Silva

APROVADO EM discussão DISCUSSÃO  
em Sessão de 12/04/22

[Signature]  
PRESIDENTE

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>12/04/22</u>	<u>[Signature]</u>
	PRESIDENTE

### AUTUAÇÃO

os \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna, a Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. o que para constar, faço este termo.

Secretário e subscrovi



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## Projeto de Decreto Legislativo 005 2022

Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora **Luciane Lourenceti Nunes**.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora **Luciane Lourenceti Nunes** em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Afonso Lopes da Silva em 21 de fevereiro de 2022.

  
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA  
Presidente



LIDO EM SESSÃO  
DE 08/03/22  
  
PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	13
Contrários	-
Abstenções	-
12/04/22	 PRESIDENTE



# LUCIANE LOURENCETTE NUNES



Diretora de Escola

## **EDUCAÇÃO**

---

Nascida na cidade de Campinas, mudou para Jaguariúna com o marido em 1994, por acreditar que Jaguariúna seria a cidade ideal para criar sua filha.

É formada em Pedagogia e Pós-graduada em Psicopedagogia ambas na UNIFIA de Amparo.

Por volta de 1999 criou a ONG Atitude Social, juntamente com algumas mulheres da cidade de Jaguariúna que sentiam dificuldade em empregar-se, pois naquela época o mercado de trabalho priorizava o gênero masculino, com a união de várias mulheres, a ONG conseguiu mudar essa situação, aumentando as vagas para as mulheres da cidade.

Iniciou seu trabalho como educadora em 2007, vindo trabalhar como professora efetiva em Jaguariúna em 2009.

Além de educadora em sala de aula, também trabalhou como contadora de histórias na biblioteca interativa, das unidades escolares do município de Jaguariúna.

Em 2017 iniciou seu trabalho como diretora do CEJA, "Centro de educação de Jovens e Adultos.

Foi motivo de muito orgulho para a diretora, conseguir substituir a merenda escolar, na época era servido pão e suco, pela janta, ou seja, passou a ser servido arroz, feijão, carne, salada, frutas, entre outros, todos os dias antes do início das aulas, pois a grande maioria dos alunos são adultos e jovens que vinham direto de suas jornadas trabalho para escola, com os alunos bem alimentados, dava-se início as aulas e conseqüentemente aumentava o rendimento escolar.

Alí idealizou e iniciou no " Projeto Vida", onde contava com a parceria de diversas secretarias do município, câmara municipal, empresas privadas e ONGs, para levar palestras relevantes aos jovens e adultos, com esse projeto houve um aumento considerável das matrículas nessa modalidade de ensino, também diminuiu drasticamente os índices de desistência escolar, pois os alunos se sentiam acolhidos e cuidados pela escola.

Em 2018 o Projeto Vida foi homenageado com uma moção honrosa, pela câmara dos vereadores da cidade.

Em 2020 com a chegada da pandemia e maiores dificuldades financeiras, alguns alunos procuraram a diretora para expor suas situações, muitas vezes manifestando o desejo de desistência dos estudos. Antes que isso acontecesse, mais uma vez a diretora Luciane com muita disposição em ajudar seus alunos e seus familiares, idealizou e colocou em prática o "Projeto CEJAFRATERNAL", nesse projeto a diretora buscou entre apoiadores, doação de alimentos, roupas, móveis e vários objetos, como armação de óculos, colchões, entre outros, conforme a necessidade dos alunos. Ao entregar as atividades da semana e recolher as próximas atividades que seriam realizadas à distância, o aluno podia retirar o que precisava para ele e para sua família. O projeto foi um sucesso e muito

produtivo, ao passo que em outros municípios havia desistências no ensino de Jovens e adultos, em Jaguariuna o rendimento escolar aumentava ainda mais.

Em julho de 2021, diretora Luciane Lourencette Nunes foi convidada para assumir a direção de outra unidade escolar de ensino fundamental. Assim a diretora aceitou o desafio, iniciou seu trabalho na escola Prefeito "Adone Bonetti". Quando chegou na unidade escolar verificou que o pátio na entrada da escola era de terra, e não se agradou, fez diversos contatos e depois de muita persistência conseguiu ampliar e concretar todo pátio, onde antes era apenas terra, hoje é o ambiente mais utilizado da escola, esse espaço é coberto por árvores deixando o ambiente sempre fresco e propício para práticas esportivas, recreações e comemorações escolares, além facilitar a entrada e saída dos alunos.

De acordo com a diretora Luciane Lourencette Nunes, ainda há muito a ser feito, ela percebe que aprende muito com as mudanças, porém em sua concepção, uma vida que merece ser vivida é a vida que se destina a transformar e melhorar outras vidas.

---



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 067/2022

Jaguariúna, 09 de março de 2022

Senhor Presidente

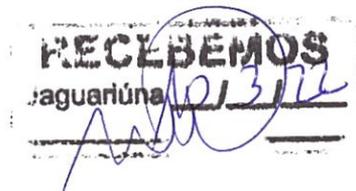
Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022, de nossa autoria, que dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Luciane Lourenceti Nunes, lido em Sessão Ordinária, realizada em 08 de março do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

Ao Senhor

Vereador Wilian Barbosa do Morrinho  
Presidente da Comissão Permanente de  
Constituição, Justiça e Redação  
Jaguariúna/S.P.





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022.

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022.**

**Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA.**

**Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WILIAN BARBOSA DO MORRINHO, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO e WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO.**

**Parecer: FAVORÁVEL para o projeto.**

De iniciativa do nobre Vereador Afonso Lopes da Silva, o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Luciane Lourenceti Nunes.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam

LIDO EM SESSÃO  
DE 12 104 2022  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022.

dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2022.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de Abril de 2022.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

**VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO**

Presidente – Relator

**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**

Vice-Presidente



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022.

**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**  
Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**  
Presidente- Relator

**VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ**  
Vice – Presidente

**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**  
Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente - Relator

**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**  
Vice – Presidente

**VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**  
Secretário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 381**

(Autoria: Vereador Afonso Lopes da Silva- CIDADANIA)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Luciane Lourenceti Nunes

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Luciane Lourenceti Nunes a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Luciane Lourenceti Nunes em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de abril de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 176/2022

Jaguariúna, 13 de abril de 2022

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência, para conhecimento a Decreto Legislativo nº 381, de nossa Autoria, que dispôs sobre a concessão de “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Sra. Luciene Lourenceti Nunes, a qual foi aprovada por unanimidade de votos, em Única discussão, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, aos 12 de abril de 2022.

Atenciosamente,

  
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA  
Presidente

À Sua Excelência o Senhor  
Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
Jaguariúna – S.P.

**RECEBIMOS**  
Jaguariúna, 18/04/2022  
  
Camila Lizuka  
RG: nº 32.967.954-5  
Assistente de Gestão Pública  
Secretaria de Governo